

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.532/2022

CONCEDE COMENDA DOM SILVÉRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Dom Silvério à **SSVP- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA**.

Artigo 2º - O diploma de que se trata deste Decreto, será entregue à agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR